



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BATISTA VALADÃO

01. 933. 138/0001-05
ESCOLA MUNICIPAL
MANOEL BATISTA VALADÃO
Povoado Pimdoaba S/N, Zona Rural
CEP: 49.980-000, Neópolis/SE

Ofício nº 14/2022

Povoado pimdoaba 23 de maio de 2022

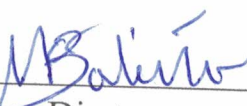
Câmara de Vereadores de Neópolis
Presidente João Andrade

Por meio deste, temos a honra de convidar vossa senhoria e equipe para a cavalgada e gincana Escolar da Escola Municipal Manoel Batista Valadão que será realizada no dia 18 de junho de 2022, no povoado pimdoaba Neópolis Sergipe.

A concentração será as 13:00 horas no povoado Soldeiro, saindo as 15:00 com o destino ao povoado pimdoaba, fazendo cortejo na comunidade e seguindo para a praça de evento onde haverá apresentações das turmas e forro pé de serra. O evento tem a intenção de proporcionar o resgate a cultura da região. E dará inicio a gincana junina escolar.

Certos da sua presença, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Diretor
MANOEL FEITOSA BATISTA
Diretor EMMBV
Portaria nº 00981/2021


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 23/05/2022
aos 18/44
Valmir Cesar dos Santos
Contábil - Gerente Interno
CPF: 219.812.145-34

Ofício 06/2022

Neópolis/SE, 16 de maio de 2022.

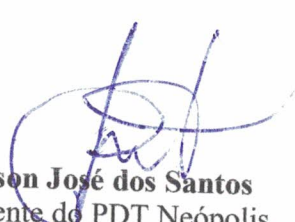
Ilustríssimos Senhores
Membros da Mesa Diretora
Da Câmara Municipal de
Vereadores de Neópolis/SE

Assunto: Solicitação de Documentos

Com os meus cordiais cumprimentos, considerando ofícios encaminhados, bem como o largo lapso temporal desde a primeira comunicação que trata de diligências a serem adotadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para Decretação da Perda do Mandato de Vereadores, e o disciplinado através do § 2º do art. 8º do Decreto Lei nº 201/67, solicito que sejam disponibilizados todos os atos praticados por Vossas Excelências, através de portaria de instauração de procedimento, notificação para apresentação de possível defesa, defesa, portaria e/ou decreto com as medidas adotadas, bem como todos os documentos necessários e disponíveis no procedimento.

Certo de ter a presente solicitação atendida, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Clébson José dos Santos
Presidente do PDT Neópolis
Suplente de Vereador

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
MEMBROS DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NEÓPOLIS/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 17.5.2022

11.47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

OFICIO Nº. 176/2022 – SEMEDNE
Ao Senhor
Valfran César
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MEMBRO

Neópolis/SE, 13 de maio de 2022.

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente, solicitar desta egrégia congregação a indicação de um MEMBRO COM O RESPECTIVO NÚMERO DO CPF PARA COMPOR O CACS-FUNDEB na qualidade de suplente na representação do segmento “Organização da Sociedade Civil”.

Na certeza de ter a solicitação **atendida**, elevamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AMILTON AMORIM SANTOS
Secretário de Educação Desporto e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 16, 05, 2022
B. 48



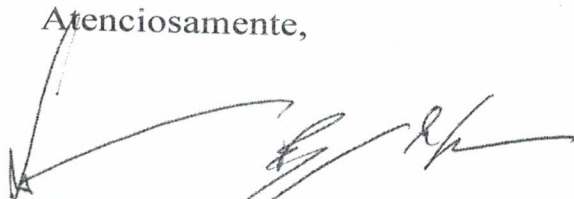
ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n° 322/2022
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG n° 1104/2022
Aracaju, 12 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **REQUERIMENTO N° 813/2022**, de autoria dos **Deputados LUCIANO PIMENTEL, GARIBALDE MENDONÇA, MARIA MENDONÇA e ZEZINHO GUIMARÃES**, subscrito pela Deputada **GRACINHA GARCEZ**, apresentando Votos de Congratulações, pelo transcurso do seu aniversário.

Atenciosamente,



Deputado **LUCIANO BISPO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Neópolis/SE



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis (SE), 06 de maio de 2022

Ofício Nº 67/2022

Excelentíssimo Senhor João Andrade dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neópolis (SE)

Ref. – Projeto de Lei nº 004/2019, do Executivo, sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE, vimos mui respeitosamente solicitar seus préstimos no sentido de nos fornecer cópia do Projeto de Lei nº 004/2019, provavelmente aprovado na Sessão Ordinária do dia 21.05.2019, assim como também cópia da Ata da Sessão de aprovação do referido Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada consideração e profundo respeito.

Atenciosamente,

Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 06/05/2022